

A formação em psicologia no Mercosul: perspectivas da integração Latino-Americana¹

Daniela Ribeiro Schneider²
Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo

A criação do Mercosul, em 1991, estruturou-se no contexto contemporâneo de mundialização da economia. O acordo foi firmado sem nenhuma consulta à sociedade civil e com total descaso pelas questões sociais e culturais envolvidas. As entidades de psicologia dos países envolvidos, preocupadas com a situação criada, começaram a se organizar no final de 1993, dando início ao processo de integração da Psicologia no Mercosul. A ótica dada ao processo é a de combate ao cunho mercantilista e excludor das políticas de globalização, da qual o Mercosul faz parte, enfatizando a perspectiva de efetiva "integração", ou seja, de fortalecimento da solidariedade internacional. Nesse horizonte, a Comissão de Formação em Psicologia no Mercosul iniciou seus trabalhos realizando uma descrição da realidade da formação em cada país. Constataram-se as diferenças existentes entre os países, bem como no interior destes. Partiu-se então para a discussão de critérios mínimos que viabilizassem uma certa unidade na formação do psicólogo na região, tendo como princípio a garantia da qualidade da graduação e de seu compromisso com a realidade Latino-Americana.

Palavras-chave: Mercosul, formação em psicologia, integração Latino-Americana.

Psychology graduation in the Mercosul: perspectives of Latin-American integration

Summary

The formation of Mercosul, in 1991, was based on the contemporary context of globalization of economy. The deal was made without any consultation to the civil society and with complete lack of care towards the social and cultural matters involved. Psychology entities of the countries included, concerned about the developed situation, began to organize themselves by the end of year 1993, starting the integration process of Psychology in the Mercosul. The approach of such process is to fight against the mercantile and excluding nature of the globalization policies, from which Mercosul takes part, emphasizing the effective "integration" perspective, meaning, the strengthening of international solidarity. From these point of view, the Mercosul Psychology Graduation Committee started its work describing the reality of graduation in each country. It was ascertained the differences existant between the countries, as well as in the interior of them. From that on it was started the discussion of minimum criteria that would allow a standardization in the graduation of the psychologist in the region, having as a principle the quality warranty of graduation and of his commitment with the latin-american reality.

Key-words: Mercosul, psychology graduation, Latin-American integration.

O significado econômico, político e social do Mercosul

A nova ordem mundial é definida pelo avanço da globalização econômica, financeira e produtiva, sustentada pelas políticas neoliberais. Essas são agora palavras da moda, usadas abusivamente. No entanto, não podemos nos furtar de utilizá-las

quando vamos falar de Mercosul, cujo processo é transpassado por esta perspectiva. A constituição dos "blocos econômicos" na economia mundial se apresenta como uma estratégia de concretização do processo acima mencionado (Almeida, 1998; Araújo e Magnoli, 1996; Arruda e Ramos, 1998; APUFSC, 1993; Chesnais, 1996).

1. Trabalho apresentado em Mini-Conferência, XXVIII Reunião Anual de Psicologia - SBP, Ribeirão Preto - SP, 1998.
2. Departamento de Psicologia/ Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Endereço residencial: Rua Almirante Lamego, 1262/301 - Centro - Fpolis - SC - CEP: 88015-601, E-mail: danis@cfh.ufsc.br

A assinatura do "Tratado de Assunção", em março de 1991, criando o Mercado Comum do Sul – Mercosul, entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, estrutura-se nesse contexto mundial, somado às peculiaridades da história Latino-Americana.

"A internacionalização da economia Latino-Americana não é um dado recente. Remonta às origens do colonialismo e (imperialismo) (...). O caráter socialmente injusto sempre foi uma característica predominante do processo de integração da economia Latino-Americana. Isso explica, em parte, as profundas desigualdades nacionais e regionais que caracterizam o desenvolvimento econômico e social da região" (CUT, 1997: 09).

Há um lado positivo neste ato, que é a tentativa de a América do Sul, através dessa união, qualificar sua participação no mercado mundial, aumentando sua competitividade e garantindo sua inserção soberana no mercado globalizado. Por outro lado, significa submeter-se às regras do jogo internacional, que prevê um papel subalterno às economias do terceiro mundo. Portanto, a concepção do formato a ser dado para o Mercosul será fundamental para definir os rumos da região. Infelizmente, o que vemos acontecer nesse processo é a priorização da integração comercial e financeira, em detrimento dos aspectos sociais, trabalhistas, educativos, culturais, e, assim, uma subserviência ao processo de globalização.

É importante registrar aqui que não se trata de ser contrário aos avanços inevitáveis da sociedade humana, mas de marcar os rumos políticos dados ao processo. As palavras de Francisco E. Valencia (1998: 51) elucidam o que quero dizer:

"A renovação das teorias e a re-significação das práticas, tanto no Norte quanto no Sul, ocorre em um mundo onde o global adquiriu uma predominância decisiva. Mas é indispensável não confundir globalização com globalidade. Com o primeiro termo, descreve-se a expansão internacional de um determinado modelo de economia, da política e da cultura, segundo uma hierarquia ordenada de poder mundial, cuja última forma histórica dominante é o neoliberalismo. Por globalidade, ao contrá-

rio, devemos compreender uma condição inerente à época moderna, uma corrente de identidade transversal aos diferentes povos do mundo.

Entre esses elementos que definem a globalidade, destacam-se como relevantes a inter-relação acelerada da ciência e da tecnologia; a mudança na categoria tempo, espaço e informação, por causa do salto qualitativo nas comunicações, computação e transportes; a socialização dos meios de conhecimento e educação; os maciços fluxos migratórios e as misturas étnicas das sociedades; a interação das economias e dos governos.

Há uma cultura da globalidade que favorece a globalização. (...) Enquanto a globalização se caracteriza pelo desequilíbrio nas relações de poder, que dividem o mundo – e, em consequência, pela permanente confrontação de povos e culturas, a globalidade deve ser lida em um registro democrático. Deve ser um paradigma aberto à diversidade, à inovação, ao consenso e aos patrimônios culturais diferenciados".

O processo de integração da psicologia no Mercosul

O Tratado de Assunção previa, inicialmente, para 31 de dezembro de 1994 a "livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países membros do Mercosul, com um programa gradual de liberalização do comércio e eliminação das restrições entre os Estados". Esse Tratado foi assinado pelos governos, sem nenhuma consulta à sociedade civil, que foi "pega de surpresa" pela urgência do processo de integração.

Os profissionais liberais e trabalhadores tiveram seu futuro definido sem nem mesmo serem convidados a participar do processo. Sendo assim, estes começaram a se organizar paralelamente, buscando se inserir no processo decisório do Mercosul. Foi assim que, sob pressão dessas classes, foi criado o subgrupo 11 – assuntos trabalhistas – no panorama oficial, ligado ao Grupo Mercado Comum, e que, mais tarde, transformou-se no subgrupo 10, que discute as relações de trabalho no Mercosul (CUT 1993; 1996).

Sob a pressão do tempo, vários conselhos profissionais buscaram seus pares nos outros países membros a fim de discutir os aspectos legais, formativos, éticos, entre outros, envolvidos na livre-circulação de serviços, prevista para o final de 1994. Os conselhos de Engenharia, Medicina, Administração, Economia, entre outros começaram a se mobilizar (CNPL, 1995).

As entidades de psicologia dos países membros, preocupadas com a situação criada, começaram a se organizar no final de 1993, dando início ao processo de integração da Psicologia no Mercosul. No final de 1994, realizou-se, no Uruguai, o I Encontro Integrador de Psicólogos do Mercosul, reunindo as entidades representativas dos psicólogos nos vários países membros. A partir daí organizaram-se as discussões e encontros da nossa categoria nesse âmbito. No final desse mesmo ano, os governos definiram postegar o prazo da constituição do Mercado Comum para dezembro de 2005, estabelecendo, até lá, gradativamente, a Zona de Livre Comércio e a União Aduaneira. A livre-circulação de serviços ficou, assim, com sua data de início transferida, o que ofereceu possibilidades mais reais para a consolidação de uma integração, no verdadeiro sentido da palavra.

Os Encontros Integradores dos Psicólogos começam a acontecer uma ou duas vezes por ano. Em 1996, o Chile entrou no processo e, em 1997, também a Bolívia, tornando-se países associados. Organizaram-se comissões para analisar e propor assuntos de interesse da categoria a saber: 1) aspectos legais da profissão; 2) ética profissional; 3) formação em psicologia; 4) mercado de trabalho. O trabalho das comissões teve como ponto de partida a discussão da realidade da psicologia em cada país, descrevendo as assimetrias existentes. A partir da análise dessas diferenças começou-se um processo de construção de princípios comuns, em cada área, estabelecendo, assim, critérios mínimos que viabilizassem a integração da Psicologia no Mercosul, tendo como meta a preservação da qualidade da nossa profissão e ciência.

O instrumento básico criado para consolidar a integração foram os "protocolos". Esses são docu-

mentos, contendo os princípios comuns acordados nos vários Encontros Integradores, assinados por todos os países participantes. Seu caráter não é legal (pois não está ainda inserido nas negociações governamentais), mas sim, político, no sentido de servir de parâmetro para nossas entidades negociarem com os governos a integração legal referente à nossa profissão. Em abril de 97, foi assinado o "Protocolo de Acordo Marco sobre Aspectos Legais do Exercício Profissional", sendo o primeiro documento oficial desse estilo assinado por profissionais liberais no Mercosul. Em novembro desse mesmo ano, foi assinado o "Protocolo de Acordo Marco de Princípios Éticos para o Exercício Profissional dos Psicólogos no Mercosul e Países Associados". Em dezembro de 1998, no VII Encontro Integrador, no Uruguai, será assinado o Protocolo da Formação, sobre o qual falarei logo a seguir.

O Fórum Consultivo Econômico e Social, órgão oficial da estrutura do Mercosul, na sua reunião de 22 e 23 de julho de 98 recomendou ao Grupo Mercado Comum que levasse em conta, nas negociações de integração dos serviços profissionais universitários, todos os trabalhos e documentos que vêm sendo desenvolvidos pelos encontros de cada disciplina. Temos notícias de que isso já começa a ser concretizado.

Foram também propostos, nesse processo de integração da Psicologia, os Encontros Temáticos, cujo caráter é técnico-científico, visando à troca de experiências entre os países e a consolidação de uma Psicologia Latino-Americana. Tais encontros são anuais; já aconteceram três deles. O próximo será no Brasil, em Brasília, em 1999.

A ótica da integração dada ao processo pelas entidades de Psicologia dos vários países é a de combate ao cunho mercantilista e exclusor das políticas de globalização, da qual o Mercosul faz parte, enfatizando a perspectiva de "globalidade", quer dizer, de fortalecimento da solidariedade internacional. Assim, faz-se uma crítica ao "protecionismo" e ao "imperialismo" que, historicamente, têm caracterizado as relações entre os países latino-americanos. Na área da Psicologia isso significa superar pensa-

mentos como os que consideram que “outros profissionais não deveriam ter direito a usufruir mercado de trabalho já tão disputado pelos brasileiros”, ou ainda, “que os outros países não têm nada a contribuir para a psicologia brasileira” etc. Da mesma forma como os outros países também devem se despir dessa ideologia protecionista. A verdadeira integração se faz pelo respeito às diferenças, pela manutenção das identidades regionais, mas, por outro lado, pela construção de um projeto em comum, estabelecendo critérios básicos que permitam a integração. Essa ênfase vai na direção de consolidar uma psicologia verdadeiramente latino-americana, fortalecendo a produção de conhecimentos voltados a atender as necessidades da realidade dos nossos países.

No Brasil, em função de haver diversas entidades de Psicologia que se dedicam à nossa ciência e profissão, constituiu-se o “Comitê Brasileiro para a Integração da Psicologia no Mercosul”, composto pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP (representando os Conselhos), a Federação dos Psicólogos – Fenapsi (representando os sindicatos), a Sociedade Brasileira de Psicologia – SBP, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia – ANPEPP e a Executiva Nacional de Estudantes de Psicologia – ENEP (representando os estudantes). É o comitê que define a posição brasileira nesse processo.

A formação em psicologia no Mercosul

A Comissão de Formação em Psicologia no Mercosul realizou sua primeira reunião no I Encontro Integrador, em 1994, partindo de uma descrição da realidade da formação em cada país. Constatou-se a diversidade existente quanto às titulações, conteúdos, exigências curriculares, carga horária, entre os países, bem como no interior destes. Partiu-se então para a discussão de consensos que definissem critérios mínimos que viabilizassem uma certa unidade na formação do psicólogo na região, tendo como princípio a garantia da qualidade da graduação.

O Brasil levou valiosos documentos para esta integração, que junto com o dos outros países, foram a base para a construção dos princípios comuns hoje acordados. Entre esses documentos estão a Carta de Serra Negra de 1989 e os livros do Conselho Federal de Psicologia sobre o tema da Formação e o Psicólogo Brasileiro de 1988, 1992 e 1995, o documento sobre diretrizes curriculares da primeira Comissão de Especialistas do MEC de 1995. Em 1997, aconteceu no Brasil o Fórum Nacional de Formação, reunindo representantes da área do país inteiro, definindo diretrizes para a Formação em Psicologia no Brasil. Esse documento foi, também, encaminhado ao Mercosul como sendo a posição brasileira a respeito do tema. Os princípios comuns definidos para o Mercosul, no V Encontro Integrador, no Chile, são basicamente os mesmos do Fórum.

Além disso, no processo de consulta acerca das Diretrizes Curriculares feita aos Cursos de graduação, pelo MEC, no final de 97 e início de 98, a maioria das respostas que chegaram (enviadas também ao CFP) referendaram as Diretrizes tiradas no Fórum de Formação, que são, como dito antes, muito semelhantes aos princípios do Mercosul. Sendo assim, consideramos que os acordos feitos no Mercosul contemplam o processo de discussão da formação do psicólogo levada pelas entidades brasileiras.

Passarei, agora, a apresentar a proposta de Princípios Comuns à Formação do Psicólogo no Mercosul e Países Associados e Diretrizes Curriculares Complementares aprovados no último Encontro Integrador, em junho de 98, em La Paz:

1. garantir uma *formação básica comum* para o reconhecimento, em todos os países da região, de um psicólogo;

Deverão ser incluídos os seguintes conteúdos no currículo:

- processos psicológicos: cognitivos, motivacionais, de aprendizagem, afetivo-emocionais, psicopatológicos, percepção, atenção, interacionais, do desenvolvimento e da personalidade;
- história, teoria e sistemas psicológicos;

- epistemologia da psicologia;
- formação em investigação psicológica;
- bases biológicas da Psicologia;
- bases sociais da Psicologia;
- avaliação e diagnóstico psicológico;
- psicologias aplicadas (tradicional e emergentes);

2. garantir o *pluralismo teórico e metodológico* na formação científico-profissional do psicólogo;

- Programar o acesso a eixos temáticos no currículo desde diversos enfoques teóricos e metodológicos;

3. garantir na graduação uma *formação generalista* e suficiente para o exercício profissional, reservando a especialização para a pós-graduação;

- prever uma carga horária mínima de 3500 h cronológicas, devendo haver equilíbrio entre teoria, prática e investigação;
- incluir o mínimo de 350 h de prática supervisionada;

4. garantir uma *formação interdisciplinar*;

- deverão ser incluídas áreas de conhecimento convergentes: Filosofia, Antropologia, Sociologia, Economia, Matemática e Estatística, Biologia, Genética, Linguística etc.
- deverão também ser incluídas disciplinas complementares: Inglês, Computação etc.

5. garantir uma *formação científica*, reconhecendo a Psicologia como uma disciplina que produz conhecimentos, bem como os aplica;

- incluir uma formação metodológica, teórico-prática, atravessando todos os níveis formativos;
- deverão existir requisitos curriculares de apresentação de trabalhos escritos (ensaios, comunicações científicas, teses, memoriais) e formação em competências linguísticas;

6. garantir a *integração teoria-prática* ao longo de todo o currículo;

- a integração teoria-prática deverá explicitar - se no desenho curricular, devendo contar

com infra-estrutura e recursos adequados (tecnologias como computadores, internet etc.; laboratórios etc.)

- deverá existir uma distribuição proporcional de horas teóricas e práticas, com um incremento destas últimas nos níveis mais adiantados de formação;

7. garantir a formação para atuar em *equipes multiprofissionais*;

- deverá haver formação em competências em aspectos intra e interpessoais, que deverão estar explicitadas no desenho curricular;
- deverá promover o desenvolvimento de práticas inter e transculturais;

8. garantir uma formação comprometida com a *atenção às problemáticas sociais*;

- deverão definir-se objetivos curriculares que possibilitem a formação e a prática social da Psicologia em diferentes instituições e contextos socioculturais diversos;

9. promover a *construção da identidade profissional* do psicólogo;

- deverão organizar-se atividades que propiciem contatos com psicólogos de diversas áreas e instituições;
- deverão desenvolver competências de atuação, inserção e intervenção, adquiridas em práticas supervisionadas;
- deverá implementar uma política de difusão do "que-fazer" profissional, zelando pela presença e pelo papel do psicólogo na sociedade;

10. promover o *compromisso ético* ao longo de toda a graduação, favorecendo a formação de *atitudes críticas e reflexivas*;

- deverão desenvolver competências ético-axiológicas-deontológicas em todas as disciplinas de todos os níveis de graduação, encaminhando a defesa de princípios de direito, integridade e dignidade das pessoas;
- esta formação dar-se-á na interação com contextos onde esteja sendo aplicado o aprendizado.

Sem dúvida, pensar na formação em Psicologia no Mercosul não se esgota na definição desses princípios e diretrizes. A discussão deve continuar aprofundando-se, chegando ao debate de questões acerca da pós-graduação e da produção de conhecimentos, através do incentivo e regulamentação de estudos e pesquisas. Estão sendo realizados alguns levantamentos e pesquisas que apontam essa continuidade: a Universidade de Mar del Plata desenvolve uma pesquisa, que se encontra na fase de análise dos dados, em que fazem uma comparação dos currículos dos Cursos de Psicologia hoje existentes no Mercosul; no próximo Encontro Integrador serão analisados os primeiros dados acerca da realidade das pesquisas e pós-graduações em Psicologia na região, a partir de um levantamento que está sendo realizado nos vários países integrantes. Dessa forma, a Comissão de Formação ainda tem muito o que trabalhar, a fim de qualificar a formação em Psicologia no Mercosul. Sabe-se, também, que a discussão da formação tem como pano de fundo o debate sobre a realidade da Universidade na América-Latina e das políticas educacionais inseridas no contexto econômico-político e social da região.

Referências bibliográficas

- Almeida, P. R. (1998). *Mercosul: fundamentos e perspectivas*. Brasília: Grande Oriente do Brasil.
- APUFSC. (1993). Mercosul e as Transformações do Mundo do Trabalho. *Plural*, 3, (5).
- Araujo, R. e Magnoli, D. (1996). *Para Entender o Mercosul*. São Paulo: Moderna.
- Arruda, E. L. e Ramos, A. (1998). *Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho*. Curitiba: IBEJ.
- Chesnai, F. (1996). *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã.
- CNPL. (1995). *Anais do I Encontro Nacional de Entidades de Classe*. Perspectivas da Integração Profissional no Mercosul. Brasília.
- CUT. (1993). Mercosul e os Direitos dos Trabalhadores. *Cadernos da CUT*, 8, São Paulo.
- CUT. (1996). *Textos para Debate Internacional*. Estratégias Sindicais para a promoção da dimensão social do Mercosul. 7, São Paulo.
- CUT. (1997). *Caderno sobre o Mercosul - para formadores da rede nacional de formação da CUT*. Florianópolis: Escola Sul, p. 09.
- Valencia, F. E. (1998). América Latina: globalidade, Educação e Cidadania. Em: *Democracia Viva*. Rio de Janeiro: Moderna, Ibase, 3, 51.